



## MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2024

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE OPERADORAS QUE FORNECEM PLANO DE SAÚDE PARA SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, E SEUS DEPENDENTES, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A Prefeitura de Carlos Barbosa/RS, no uso das atribuições que lhe são inerentes, resolve RETIFICAR o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

**NO OBJETO:**

Onde se lê:

**1.2.** Na tabela do item 1.1 constam os valores a serem pagos de Franquia mensal aos planos de saúde, nos quais há participação de Município no pagamento de uma porcentagem determinada pela faixa salarial do servidor, bem como pela sua idade, idade de seus dependentes e/ou cônjuges, devendo as empresas credenciadas observar os valores, sendo estes o máximo que poderá ser cobrado por franquia.

Leia-se:

**1.2.** Na tabela do item 1.1 constam os valores a serem pagos de mensalidade aos planos de saúde, nos quais há participação do Município no pagamento de uma porcentagem determinada pela faixa salarial do servidor, bem como pela sua idade, idade de seus dependentes e/ou cônjuges, devendo as empresas credenciadas observar os valores, sendo estes o máximo que poderá ser cobrado por mensalidade.

**NO ITEM 9 – DA CONTRATAÇÃO:**

**Suprime-se** o item 9.12:

“**9.12.** O início previsto para vigência da contratação é a partir do dia 01 de janeiro de 2025”

Fica mantido na íntegra o Edital de **Chamamento Público n.º 014/2024** em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado, mantendo-se a data do certame.

Carlos Barbosa, 21 de fevereiro de 2025.

**FABIO DOLZAN**  
Secretário Municipal da Administração

**VALMIRIANE BOSCHETTI**  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 96.192

**GIOVANI ANDRÉ ROMANZINI**  
Agente Administrativo